



PLANO DE ENSINO

DEPARTAMENTO:	Biblioteconomia e Gestão da Informação	ANO/SEMESTRE:	2025.2
CURSO:	Biblioteconomia – Hab Gestão da Informação	FASE:	2 ^a
DISCIPLINA:	Informação em Instituições de Ensino e Cultura	TURNO:	Vesp
CARGA HORÁRIA:	54 horas/aula	CRÉDITOS:	03
PROFESSOR(A):	Amabile Costa – amabile.costa@udesc.br		

1 EMENTA

Políticas de educação. Políticas Públicas de Informação. Instituições escolares e suas relações com a biblioteca. Projeto pedagógico e a relação entre bibliotecário e professor. Bibliotecas Públicas e Arquivos Públicos.

2 HORÁRIO DAS AULAS

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CRÉDITOS
Quinta-feira	13h30 às 16h10	03

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

- Analisar as políticas de educação e de informação, compreendendo a atuação das instituições escolares e culturais — como bibliotecas e arquivos públicos — e suas relações com os projetos pedagógicos, destacando a articulação entre bibliotecários e professores no contexto das políticas públicas.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar noções sobre Políticas Públicas;
- Conhecer o papel do Estado e suas implicações na educação brasileira;
- Conhecer políticas públicas de informação;
- Discutir a atuação de bibliotecas, escolas centros de memória e espaços de cultura na sociedade contemporânea.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - Políticas Públicas

- Políticas públicas: conceitos, aspectos históricos e metodológicos;
- Políticas públicas de educação;
- Políticas públicas de informação;
- Políticas públicas de cultura.

Unidade 2 - Instituições e seus atores

- Escolas e bibliotecas: como se aproximam e por que se afastam;
- Dois atores: professores e bibliotecários;
- Arquivos públicos e seus atores;
- Espaços de cultura e de memória - Centros de memória, Centros de Cultura e Museus

Unidade 3 – Das relações: educação, informação, cultura e cidadania

- Projeto Político Pedagógico

- ▶ Informação e Cultura
- ▶ Informação, Estado e Cidadania
- ▶ Ampliando horizontes

5 METODOLOGIA

O conteúdo programático será desenvolvido por meio de aulas expositivas-dialogadas, apresentação de estudos de caso, exercícios práticos de planejamento, pesquisa orientada, estudo dirigido e/ou realização de seminários cognitivos. Também poderão ser realizadas palestras/web conferência e/ou visitas técnicas.

O processo avaliativo será formativo e diagnóstico. É formativo, ao oferecer feedbacks colaborativos aos questionamentos dos alunos no contato com o conteúdo. Diagnóstica, no momento de proposição de atividades avaliativas no intuito de verificar o nível de compreensão do conteúdo pelos alunos.

6 AVALIAÇÃO

ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
Participação (individual)	Avaliação da participação nas aulas, assiduidade, pontualidade, o cumprimento das atividades propostas, a postura do acadêmico no convívio no ambiente coletivo.	2
Prova (individual)	Questões discursivas: pertinência das respostas, clareza e coerência na exposição textual, ortografia e gramática. Questões objetivas: assertividade. Data prevista: 30 de outubro de 2025	3
Rol de propostas	Em equipes, elaborar um Rol de propostas de melhorias para a área da Educação, ou da Informação, ou da Cultura. Entrega dia 13 de novembro de 2025.	5

** Os critérios específicos das atividades e das aulas colaborativas serão fornecidos pelo professor anterior ao início das mesmas.

7 CRONOGRAMA

Início do Período Letivo	04/08/2025				
AGOSTO	07	14	21	28	
SETEMBRO	04	11	18	25	
OUTUBRO	02	09	16	23	30
NOVEMBRO	06	13	20	27	
DEZEMBRO	04				
Término do Semestre	06/12/2025				
Exames finais	08 a 12 de 2025				

11/09 - Parque das Profissões UDESC

02/10 - Semana Integrada FAED

20/11 - Dia da Consciência Negra – Feriado Nacional

8 BIBLIOGRAFIA

Unidade 1

Básica:



BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 jul. 2025.

BONETI, Lindomar Wessler (org.). **A contramão da singularidade:** políticas públicas e exclusão social. Rio Grande do Sul: Ed. Unijuí, 2000. 184 p. (Coleção trabalhos acadêmicos-científicos - Série educação nas ciências). Leitura dos capítulos: Políticas Públicas de Educação Inclusiva (p. 123 a 134), Políticas de Informação na Escola: um caminho para a inclusão ou a exclusão social? (p. 135 a 153) e Políticas Educacionais e Homogeneização (p. 167 a 180).

FERREIRA, Maria Mary. Políticas públicas de informação e políticas culturais: e as bibliotecas públicas para onde vão? **Transinformação** [online]. 2006, vol.18, n.2, pp.113-122. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tinf/v18n2/03.pdf>. Acesso em: 22 set. 2021.

FREIRE, I. M.; REGO, H. O. Política de informação: um olhar sobre portais de transparência brasileiros. **Ciência da Informação em Revista**, v. 3, n. 3, p. 47-55, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/36347>. Acesso em: 22 set. 2021.

JARDIM, José Maria; DE ALBITE SILVA, Sérgio Conde; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 14, n. 1, p. 2-22, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v14n1/v14n1a02.pdf>. Acesso em: 22 set. 2021

LEITÃO, Cláudia Sousa; GUILHERME, Luciana Lima. **Cultura em Movimento:** memórias e reflexões sobre políticas públicas e práticas de gestão. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2014. 327 p. Leitura dos capítulos: E por falar em políticas culturais (p. 27 a 30), O início: (IN) definições, receios e expectativas (p. 31 a 54) e O meio: os desafios de formular, implementar e integrar políticas públicas de cultura (p. 55 a 142).

MASTRODI, Josué; IFANGER, Fernanda Carolina de Araujo. Sobre o conceito de políticas públicas. **Revista de Direito Brasileira**, Florianópolis, v. 24, n. 9, p. 05-18, set. 2019.

MOTA JUNIOR, William Pessoa da; MAUÉS, Olgaíses Cabral. O Banco Mundial e as Políticas Educacionais Brasileiras. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 4, p. 1137-1152, out. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/bgZNpXhs47jqmwpP6FDqLgF>. Acesso em: 30 jul. 2025.

SCHMIDT, João Pedro. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 56, p. 119-149, set./dez. 2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/12688>. Acesso em: 30 jul. 2025. DOI: <https://doi.org/10.17058/rdunisc.v3i56.12688>.

Complementar:

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Diário Oficial da União: seção 1, ed. extra, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 30 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/Lei/L12244.htm. Acesso em: 04 ago. 2025.



GEHRKE, M.; BUFREM, L. S. Apontamentos sobre bibliotecas em escolas do campo no estado do paraná. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 23, n. 3, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/92033>. Acesso em: 04 ago. 2025.

Unidade 2

Básica:

DURBAN ROCA, Glória. **Biblioteca Escolar hoje**: recurso estratégico para a escola. Trad. por Carlos Henrique Lucas Lima. Porto Alegre: Penso, 2012. - Disponível em Minha Biblioteca. Leitura dos capítulos: Conceito e função da biblioteca escolar (p. 23 a 40), Desafios de prioridades para a escola (p. 41 a 52), Enfoque em competências de ensino (p. 64 a 74), Substância educacional e currículo (p. 74 a 88), Função de apoio à prática docente (p. 88 a 98) e Formas de apoio pedagógico (p. 98 a 105)

GOMES, Henriette Ferreira; NOVO, Hildenise Ferreira (org.). **Informação e protagonismo social**. Salvador: Edufba, 2017. 194 p. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/33742>. Acesso em: 01 ago. 2025. Leitura dos capítulos: Ação cultural, protagonismo social e o lugar dos arquivos (p. 77 a 92), Usuários nos programas de formação do curso de Arquivologia (p. 147 a 164), Ação cultural e protagonismo social (p. 45 a 58), Mediação e protagonismo cultural: a Estação Memória (p. 59 a 76) e Cultura, memória e protagonismo social em museologia (p. 109 a 128).

Complementar:

INDOLFO, Ana Celeste. O acesso às informações públicas: retrocessos e avanços da legislação brasileira. **Informação Arquivística**, v. 2, n. 1, 2013.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração, Rio de Janeiro**, v. 5, n. 2, p. 5-16, 2006.

JARDIM, José Maria; DE ALBITE SILVA, Sérgio Conde; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 14, n. 1, p. 2-22, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v14n1/v14n1a02.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2025

Unidade 3

Básica:

ALVES, Claudio Augusto; DUARTE, Emeide Nobrega. Cultura e informação: uma interface complexa e definidora na vida das organizações. **Revista Brasileira De Biblioteconomia E Documentação**, 10(1), 2–20. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/275>. Acesso em: 01 ago. 2025

BREGLIA, Vera Lúcia Alves; GUSMÃO, Heloísa Rios. A informação como fator de democratização. **Revista De Biblioteconomia De Brasília**, 14(1), 9–25. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbbsb/article/view/41660>. Acesso em: 01 ago. 2025

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019. 143 p. Leitura dos capítulos: 1.2 Ensinar exige pesquisa, 1.3 Ensinar exige respeito aos saberes dos educandos, 1.7 Ensinar exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, 1.8 Ensinar exige reflexão crítica sobre a prática, 1.9 Ensinar exige o reconhecimento e a assunção da identidade cultural, 2.3 Ensinar exige respeito à autonomia do ser do educando, 2.8 Ensinar exige a convicção de que a mudança é possível, 2.9 Ensinar exige curiosidade, 3.3 Ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo, 3.4 Ensinar exige liberdade e autoridade, 3.6 Ensinar exige saber escutar e 3.8 Ensinar exige disponibilidade para o diálogo

GONZAGA, Maria Marismene. **Biblioteca escolar e projeto político-pedagógico**: um estudo de caso. 2017. 147 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologia, - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2017. Disponível em:
<https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/d5a859e1-70a4-40cc-9edb-9f3b76f91b26/content>. Acesso em: 01 ago. 2025. Leitura dos capítulos: 2.4 Políticas públicas do livro, leitura e biblioteca escolar (p. 29 a 35), 2.5.1 Mas, e a biblioteca escolar? (p. 37 a 39), A biblioteca escolar como espaço de aprendizagem dos recursos informacionais (p. 40 a 41), 3 PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (p. 46 a 57), 4.2.1 O tratamento dado à biblioteca no projeto político-pedagógico da escola (p. 63 a 69) e 4.2.3 Conceito de biblioteca contido no projeto político-pedagógico da escola (p. 73 a 74).

SANTOS, Edilene Toscano Galdino dos; GOMES, Débora Galdino, Interação biblioteca escolar e projeto político-pedagógico da escola, **Repositório - FEBAB**, acesso em 1 de agosto de 2025, <http://repositorio.febab.org.br/items/show/1454>.

Complementar:

NEVES, B. C.; AGUIAR, N. C. Políticas públicas de informação e bibliotecas escolares: panorama brasileiro. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 27, n. 3, 2017. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/res/v92233>. Acesso em: 22 set. 2021.

TINOCO, Dinah dos Santos. **Ação pública, organizações e políticas públicas**. Natal: Ed. da URFN, 2007. 166 p.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas**: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2016. xiv, 238 p.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. Perspectivas históricas da biblioteca escolar no Brasil: análise da Lei 12.244/10 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas escolares. **Revista ACB**, v. 16, n. 2, p. 489-517, 2011.

Observações importantes:

- O plano de ensino é flexível, podendo ser reformulado e negociado durante o semestre.
- A responsabilidade do controle de faltas é de cada aluno individualmente (Regimento Geral da UDESC art.144 e 148) que estabelece a frequência mínima de 75% em cada disciplina é obrigatória.
- Só será realizada prova de segunda chamada, mediante o pedido deferido pela Secretaria de Ensino de Graduação conforme legislação vigente na instituição - Resolução nº 018/2044 - CONSEPE.
- Não serão aceitos trabalhos acadêmicos fora de prazo. Por **prazo** entende-se **não só a data agendada, mas também, o horário de aula da disciplina**. Nenhuma exceção será concedida.
- Orientações sobre plágio: De acordo com o regimento geral da Universidade do Estado de Santa Catarina, inciso VI do Art. 219, quanto aos discentes, é considerada infração à disciplina "recorrer



a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação ou promoção". No Art. 22, que dispõe sobre penalidades em decorrência de faltas cometidas, o inciso V prevê "expulsão por atos incompatíveis com a dignidade acadêmica tais como furto, plágios, falsificação de documentos, entre outros". O regimento completo está disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2007/044-2007-cni.htm>

- Respaldada pela legislação civil que assegura o direito à imagem. É vedada a gravação ou transmissão das aulas presenciais, por qualquer meio, por qualquer finalidade, bem como a veiculação não autorizada dos materiais de aula, imagens ou vídeos de pessoas em aula, quaisquer conteúdos relacionados à disciplina. Tal entendimento encontra-se registrado no PARECER PROJUR Nº 281/2022.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar enquadrem em uma das seguintes situações: I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência; II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente; III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar; IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito; V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente; VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente; VII - direitos outorgados por lei; VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento; IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País; X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato. Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

PLANO DE ENSINO

DEPARTAMENTO:	Biblioteconomia e Gestão da Informação	ANO/SEMESTRE:	2025.2
CURSO:	Biblioteconomia – Hab Gestão da Informação	FASE:	4 ^a
DISCIPLINA:	Catalogação I	TURNO:	Mat
CARGA HORÁRIA:	54 horas/aula	CRÉDITOS:	03
PROFESSOR(A):	Amabile Costa – amabile.costa@udesc.br		

1 EMENTA

Fundamentos da catalogação. Catálogos: tipologias e estruturas. CBU. Princípios Internacionais. Catalogação/IFLA. ISBD. Catalogação Cooperativa. Formatos de intercâmbio. Formato MARC: história, evolução, variação, estrutura. “Família MARC”. Metadados. Dublin Core. FBRB; FRAD; RDA. Fontes de Informação para catalogadores. Catalogação Social.

2 HORÁRIO DAS AULAS

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CRÉDITOS
Quinta-feira	9h20 às 11h50	03

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

- Compreender a catalogação desde a perspectiva histórica da teoria a prática, até sua atualidade.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Abordar os fundamentos, conceitos e história da Catalogação e sua importância para a área de Biblioteconomia e Ciência da Informação
- Estudar a importância dos catálogos, suas funções e os OPACs;
- Identificar os padrões internacionais do Controle Bibliográfico Universal (CBU);
- Compreender o processo da Catalogação Cooperativa e a Catalogação Social;
- Estudar a origem dos códigos de catalogação, sua evolução (AACR) e conhecer as diretrizes do *Resource Description and Access* (RDA);
- Estudar os formatos de intercâmbio: formato MARC e compreender os metadados no processo de catalogação; MARC e Dublin Core;
- Identificar as fontes de informação para catalogadores;
- Estudar os princípios internacionais de catalogação (PIC) e os requisitos funcionais: FRBR e FRAD.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 -

- Fundamentos, conceitos e a história da Catalogação;
- Catálogos: tipos e funções (OPAC);
- Padrões Internacionais do Controle Bibliográfico Universal (CBU);
- Catalogação Cooperativa e Social;
- Origem dos códigos de catalogação (AACR) e RDA;
- Princípios Internacionais de Catalogação (PIC).

Unidade 2 -

- Formatos de intercâmbio: Formato MARC e sua evolução;

- ▶ Metadados no processo de catalogação;
- ▶ Fontes de informação para catalogadores;
- ▶ Requisitos funcionais.

5 METODOLOGIA

O conteúdo programático será desenvolvido por meio de aulas expositivas-dialogadas, apresentação de estudos de caso, exercícios práticos de planejamento, pesquisa orientada, estudo dirigido e/ou realização de seminários cognitivos. Também poderão ser realizadas palestras/web conferência e/ou visitas técnicas.

O processo avaliativo será formativo e diagnóstico. É formativo, ao oferecer feedbacks colaborativos aos questionamentos dos alunos no contato com o conteúdo. Diagnóstica, no momento de proposição de atividades avaliativas no intuito de verificar o nível de compreensão do conteúdo pelos alunos.

6 AVALIAÇÃO

ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
Participação (individual)	Avaliação da participação nas aulas, assiduidade, pontualidade, o cumprimento das atividades propostas, a postura do acadêmico no convívio no ambiente coletivo.	1
Prova (individual)	Questões discursivas: pertinência das respostas, clareza e coerência na exposição textual, ortografia e gramática. Questões objetivas: assertividade.	3
Atividades de extensão	Integração com os membros do grupo, participação na discussão do conteúdo e na socialização dos resultados das atividades, coerência nas intervenções, conteúdo e forma dos trabalhos. Ao longo da disciplina.	2
Paper acadêmico	Sobre o tema: Fontes de Informação para os catalogadores – Unidade III – Entrega dia 11/09. O paper envolve a apresentação breve de resultados de uma pesquisa sobre uma temática em específico. A formatação deverá estar de acordo com as normas da ABNT, e deverá conter de 6 a 12 páginas - precisamente. Estrutura: título, autoria, resumo, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas.	4

** Os critérios específicos das atividades e das aulas colaborativas serão fornecidos pelo professor anterior ao início das mesmas.

7 CRONOGRAMA

Início do Período Letivo	04/08/2025				
AGOSTO	07	14	21	28	
SETEMBRO	04	11	18	25	
OUTUBRO	02	09	16	23	30
NOVEMBRO	06	13	20	27	
DEZEMBRO	04				
Término do Semestre	06/12/2025				



Exames finais	08 a 12 de 2025
---------------	-----------------

11/09 - Parque das Profissões UDESC
02/10 - Semana Integrada FAED
20/11 - Dia da Consciência Negra – Feriado Nacional

8 BIBLIOGRAFIA

Unidade 1

Básica:

BRAGA, Gerlaine da Rocha; SILVEIRA, Naira Christofoletti. 60 anos dos Princípios Internacionais de Catalogação: histórico e desenvolvimento. **Encontros Bibli**, Florianópolis, v. 26, n. 1, p. 01-21, jan. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2021.e82384>. Acesso em: 04 ago. 2025.

CAMPELLO, Bernadete. **Introdução ao controle bibliográfico**. Brasília: Briquet de Lemos, 2006. 54 p.

Leitura do capítulo: Controle Bibliográfico Universal (p. 9 a 20).

CÓDIGO de Catalogação Anglo-Americano. 2. ed. rev. São Paulo: FEBAB, 2002.

MACHADO, Raildo de Sousa; ZAFALON, Zaira Regina. **Catalogação**: dos princípios e teorias ao RDA e IFLA LRM. João Pessoa: Editora Ufpb, 2020. 128 p.

Leitura dos capítulos: Um novo código de catalogação (p. 76 a 84), A proposta do Resource Description and Acess (RDA) (p. 91 a 96) e Durante o RDA, o IFLA LRM! Um novo modelo conceitual (p. 97 a 112).

MEY, E. S. A; SILVEIRA, N. C. **Catalogação no plural**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.

Leitura dos capítulos: Sobre catalogação e catálogo (p. 1 a 16); Breve histórico dos catálogos e da catalogação (p. 59 a 93) e Os catálogos (p. 187 a 211).

SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa; PEREIRA, Ana Maria. **Catalogação**: breve história e contemporaneidade. Rio de Janeiro: Intertexto, 2014. 222 p.

Leitura do capítulo: Sistemas de alimentação de catálogos e redes bibliográficas (p. 71 a 149)

SILVA, Renata Prado Alves. Catalogação social, leitura de livros e sociabilidade: apontamentos para novas práticas de leitura. **Revista Brasileira de História da Mídia**, Piauí, v. 4, n. 2, p. 69-79, jul. 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/rbhm/article/view/4162>. Acesso em: 04 ago. 2025.

Complementar:

MEY, Eliane Serrão Alves. Considerações (preguiçosas) sobre a prática da catalogação. **R. Biblioteconomia**, Brasília, v. 19, n. 2, p. 127-136, jul. 1995.

MEY, Eliane Serrão Alves. **Não brigue com a catalogação**. Brasília: Briquet de Lemos, 2003. 186 p. **Leitura da página 6 a 167**.



MEY, E. S. A; SILVEIRA, N. C. **Catalogação no plural**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.

Leitura dos capítulos: 5 - Descrição bibliográfica (p. 105 a 130) e 6 - Pontos de acesso (p. 145 a 172).

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofoletti. Considerações teóricas aligeiradas sobre a catalogação e sua aplicação. **Incid: R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, p. 125-137, jan. 2010. Disponível em: <https://revistas.usp.br/incid/article/view/42309>. Acesso em: 04 ago. 2025.

Unidade 2

Básica:

ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa. Representação no domínio bibliográfico: um olhar sobre os formatos marc21. **Perspectiva em Ciência da Informação**, Minas Gerais, v. 20, n. 1, p. 54-74, jan. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/W8zNQzdJvdVDhRqXxS3Vksj/>. Acesso em: 05 ago. 2025.

MACHADO, Raildo de Sousa; ZAFALON, Zaira Regina. **Catalogação**: dos princípios e teorias ao RDA e IFLA LRM. João Pessoa: Editora Ufpb, 2020. 128 p.

Leitura do capítulo 5 - Modelos conceituais do universo bibliográfico (p. 54 a 75)

PEREIRA, Ana Maria; CAMARGO, Priscila Câmara de; ZAFALON, Zaira Regina. Estudo sobre o formato MARC 21 em bibliotecas das universidades de ensino superior no Brasil. **Revista Acb**: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v. 25, n. 3, p. 462-476, ago. 2020. Disponível em: <https://revista.acbesc.org.br/racb/article/view/1681>. Acesso em: 05 ago. 2025.

Complementar:

Observações importantes:

- O plano de ensino é flexível, podendo ser reformulado e negociado durante o semestre.
- A responsabilidade do controle de faltas é de cada aluno individualmente (Regimento Geral da UDESC art.144 e 148) que estabelece a frequência mínima de 75% em cada disciplina é obrigatória.
- Só será realizada prova de segunda chamada, mediante o pedido deferido pela Secretaria de Ensino de Graduação conforme legislação vigente na instituição - Resolução nº 018/2044 - CONSEPE.
- Não serão aceitos trabalhos acadêmicos fora de prazo. Por **prazo** entende-se **não só a data agendada, mas também, o horário de aula da disciplina**. Nenhuma exceção será concedida.
- Orientações sobre plágio: De acordo com o regimento geral da Universidade do Estado de Santa Catarina, inciso VI do Art. 219, quanto aos discentes, é considerada infração à disciplina "recorrer a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação ou promoção". No Art. 22, que dispõe sobre penalidades em decorrência de faltas cometidas, o inciso V prevê "expulsão por atos incompatíveis com a dignidade acadêmica tais como furto, plágios, falsificação de documentos, entre outros". O regimento completo está disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2007/044-2007-cni.htm>
- Respaldada pela legislação civil que assegura o direito à imagem. É vedada a gravação ou transmissão das aulas presenciais, por qualquer meio, por qualquer finalidade, bem como a veiculação não autorizada dos materiais de aula, imagens ou vídeos de pessoas em aula, quaisquer conteúdos relacionados à disciplina. Tal entendimento encontra-se registrado no PARECER PROJUR Nº 281/2022.



Informações sobre realização de Prova de 2^a Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar enquadrem em uma das seguintes situações: I - problema de saúde do aluno ou parente de 1ºgrau, devidamente comprovado, que justifique a ausência; II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente; III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar; IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito; V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente; VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente; VII - direitos outorgados por lei; VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento; IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País; X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato. Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.



PLANO DE ENSINO

DEPARTAMENTO:	Biblioteconomia e Gestão da Informação	ANO/SEMESTRE:	2025.2
CURSO:	Biblioteconomia – Hab Gestão da Informação	FASE:	2 ^a
DISCIPLINA:	Antropologia Cultural	TURNO:	Vesp
CARGA HORÁRIA:	36 horas/aula	CRÉDITOS:	02
PROFESSOR(A):	Amabile Costa – amabile.costa@udesc.br		

1 EMENTA

Etnocentrismo e relativismo cultural. Marcadores sociais das diferenças: raça, etnia, gênero e classe social. Conceito antropológico de cultura. Dinâmicas das sociedades complexas. Etnografia.

2 HORÁRIO DAS AULAS

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CRÉDITOS
Sexta-feira	13h30 às 15h10	02

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL <ul style="list-style-type: none">Introduzir os conceitos antropológicos básicos, bem como instrumentos teóricos e metodológicos úteis aos/as profissionais da Biblioteconomia, apontando a necessidade de adequação das práticas e intervenções desses profissionais às especificidades culturais de grupos sociais determinados e contribuindo na formação de profissionais críticos com relação a comportamentos (e abordagens) etnocêntricos, excludentes, racistas e sexistas.
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS <ul style="list-style-type: none">Situar a Antropologia no quadro do conhecimento científico, abordando sua trajetória enquanto disciplina e suas diferentes correntes;Estabelecer relações entre os campos de pesquisa antropológicos e da educação;Conhecer conceitos centrais da análise antropológica clássica e moderna;Debater os impactos da passagem das narrativas antropológicas etnocêntricas para a perspectiva de relativização;Conhecer o método etnográfico de pesquisa e apresentar relações possíveis com a área de atuação profissional;Refletir a respeito dos marcadores e identidades sociais no contexto social;Formar profissionais comprometidos com a alteridade.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - A Antropologia no quadro das Ciências Sociais

- ▶ Surgimento da Antropologia
- ▶ O olhar antropológico: do etnocentrismo à relativização
- ▶ Antropologia, política e colonialismo

Unidade 2 - A aventura antropológica: o trabalho de campo

- ▶ O trabalho de campo antropológico
- ▶ Bronislaw Malinowski e a etnografia como método
- ▶ Franz Boas e a antropologia cultural

Unidade 3 - Cultura: um conceito antropológico

- As várias perspectivas sobre o conceito de cultura
- O conceito antropológico de cultura
- Franz Boas: raça e progresso
- Ruth Benedict e os padrões de cultura
- Margaret Mead e a discussão de sexo e temperamento

Unidade 4 - Seminários temáticos: educação, diferenças e desigualdades

- Orientalismo enquanto invenção do Ocidente
- Questão indígena no Brasil
- Gênero, sexualidade e diversidade
- Raça e racismo estrutural
- Cultura popular e cultura erudita

5 METODOLOGIA

O conteúdo programático será desenvolvido por meio de aulas expositivas-dialogadas, apresentação de estudos de caso, exercícios práticos de planejamento, pesquisa orientada, estudo dirigido e/ou realização de seminários cognitivos. Também poderão ser realizadas palestras/web conferência e/ou visitas técnicas.

O processo avaliativo será formativo e diagnóstico. É formativo, ao oferecer feedbacks colaborativos aos questionamentos dos alunos no contato com o conteúdo. Diagnóstica, no momento de proposição de atividades avaliativas no intuito de verificar o nível de compreensão do conteúdo pelos alunos.

6 AVALIAÇÃO

ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
Participação (individual)	Avaliação da participação nas aulas, assiduidade, pontualidade, o cumprimento das atividades propostas, a postura do acadêmico no convívio no ambiente coletivo.	1
Prova (individual)	Questões discursivas: pertinência das respostas, clareza e coerência na exposição textual, ortografia e gramática. Questões objetivas: assertividade.	2
Seminário temático	Integração com os membros do grupo, participação na discussão do conteúdo e na socialização dos resultados das atividades, coerência nas apresentações e intervenções, conteúdo e forma dos trabalhos escritos. Todos os membros do grupo fazem a apresentação oral. Entrega dia 31/10 Apresentações a partir do dia 31/10 até dia 28/11	4
Paper acadêmico	Sobre o tema: As várias perspectivas sobre a cultural – Unidade III – Entrega dia 19/09 . O paper envolve a apresentação breve de resultados de uma pesquisa sobre uma temática em específico. A formatação deverá estar de acordo com as normas da ABNT, e deverá conter de 6 a 12 páginas - precisamente. Estrutura: título, autoria, resumo, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas.	3

** Os critérios específicos das atividades e das aulas colaborativas serão fornecidos pelo professor anterior ao início das mesmas.

7 CRONOGRAMA

Início do Período Letivo	04/08/2025				
AGOSTO	08	15	22	29	
SETEMBRO	05	12	19	26	
OUTUBRO	03	10	17	24	31
NOVEMBRO	07	14	21	28	
DEZEMBRO	05				
Término do Semestre	06/12/2025				
Exames finais	08 a 12 de 2025				

03/10 - Semana Integrada FAED

8 BIBLIOGRAFIA

Unidade 1

Básica:

GEERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. 247 p. (Leitura das páginas 47 a 67).
ROCHA, Everardo P. Guimarães. **O que é etnocentrismo**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. 95 p. (Primeiros passos ; v. 124). (Leitura na íntegra).

Complementar:

DAMATTA, Roberto. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, c1987. 246 p. (Leitura das páginas 17 a 58 e das páginas 87 a 106).
SAID, Edward W. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. 1. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 370p (Leitura das páginas 13 a 40).
SANTOS, Rafael José dos. **Antropologia para quem não vai ser antropólogo**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 80p. (Leitura das páginas 17 a 36).

Unidade 2

Básica:

BOAS, Franz. **Antropologia cultural**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2023. 1 recurso online (Leitura das páginas 25 a 39 – As limitações do método comparativo da antropologia e das páginas 41 a 52 – Os métodos da etnologia).
MALINOWSKI, Bronisław. **Os argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril cultural. a (Coleção Os Pensadores). 1977. (Leitura das páginas VI a XXIV - Apresentação e das páginas 17 a 34 – Tema, método e objetivo desta pesquisa).

Complementar:

COUCEIRO, Luiz Alberto Alves; ROSISTOLATO, Rodrigo. Etnografia e tempo nos estudos educacionais. **Ilha Revista de Antropologia**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 51–73, 2022. DOI: 10.5007/2175-8034.2022.e82327. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/82327>. Acesso em: 22 jul. 2025.
DAMATTA, Roberto. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, c1987. 246 p. (Leitura das páginas 143-173 – Trabalho de Campo)

DAMATTA, Roberto. Você tem cultura? **In:** Explorações: ensaios de sociologia interpretativa, Rio de Janeiro: Rocco, 1986, p. 121-128.

LAPLATINE, F. O campo e a abordagem dos antropólogos. **In:** Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2000. (Leitura das páginas 75 a 92 – Os pais fundadores da etnografia e das páginas 95 a 146)

SANTOS, Rafael José dos. **Antropologia para quem não vai ser antropólogo.** Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 80p. (Leitura das páginas 37 a 70 e das páginas 74 e 75).

Unidade 3

Básica:

BENEDICT, Ruth. **Padrões de cultura.** Lisboa: 1970. 330 p. (Leitura das páginas p. 13 a 32 - A ciência do costume e das páginas 277 a 304 - O indivíduo e o padrão de cultura).

BOAS, Franz. **Antropologia cultural.** 1. ed. São Paulo: Contexto, 2023. 1 recurso online (Leitura das páginas 67 a 86 - Raça e Progresso e das páginas 87 a 109 - Os objetivos da pesquisa antropológica).

MEAD, Margaret. **Sexo e temperamento.** 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 1988. 316p (Debates ; 5). (Leitura das páginas 267 a 275 - A padronização do temperamento sexual e das páginas 293 a 303 - Conclusão).

Complementar:

DAMATTA, Roberto. **Relativizando:** uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, c1987. 246 p.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. 11. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1996. 116 p. (Antropologia social).

Unidade 4

Básica:

Faria, Bruno Augusto da Silva; Asbahr, Flávia da Silva Ferreira. (2020). Relações entre cultura popular e educação escolar: reflexões a partir de uma pesquisa bibliográfica. **Obutchénie.**

Revista De Didática E Psicologia Pedagógica, 4(3), 689-710.

<https://doi.org/10.14393/OBv4n3.a2020-58433>

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Racismo e anti-racismo no Brasil. **Novos Estudos – CEBRAP**, n. 43, p. 27–43, nov. 1995. Acesso em:

<https://estudosetnicosraciaisufabc.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/02/racismo-e-anti-racismo.pdf>

SAID, Edward W. **Orientalismo:** o Oriente como invenção do Ocidente. 1. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 370 p.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de Gênero”: notas para a genealogia de um pânico sexual contemporâneo. **Sociedade e Estado**, v. 32, 2017, p.725-747

MUNDURUKU, Daniel. **O ato indígena de educar(se), uma conversa com Daniel Munduruku.** 2017. Disponível em: <http://www.32bienal.org.br/pt/post/o/3364/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

Complementar:

ACHUTTI, Luiz Eduardo R. **Fotoetnografia da Biblioteca Jardim.** Porto Alegre: Ed. da UFRGS: Tomo Editorial, 2004 319 p.

GOW, Peter. O parentesco como consciência humana: o caso dos piro. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, out. 1997. <https://doi.org/10.1590/S0104-93131997000200002>

LEMOS, André; CUNHA, Paulo. **Olhares sobre a cibercultura.** Porto Alegre: Sulina, 2003. 231 p.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ.

Acesso em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Os Involuntários da Pátria. Reprodução de Aula pública realizada durante o ato Abril Indígena, Cinelândia, Rio de Janeiro. Acesso em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/download/541/785/2001>

WITTMANN, Luisa Tombini. **O vapor e o botoque**: imigrantes alemães e índios Xokleng no Vale do Itajaí / SC (1850-1926). Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007. 267 p.

Observações importantes:

- O plano de ensino é flexível, podendo ser reformulado e negociado durante o semestre.
- A responsabilidade do controle de faltas é de cada aluno individualmente (Regimento Geral da UDESC art.144 e 148) que estabelece a frequência mínima de 75% em cada disciplina é obrigatória.
- Só será realizada prova de segunda chamada, mediante o pedido deferido pela Secretaria de Ensino de Graduação conforme legislação vigente na instituição - Resolução nº 018/2044 - CONSEPE.
- Não serão aceitos trabalhos acadêmicos fora de prazo. Por **prazo** entende-se **não só a data agendada, mas também, o horário de aula da disciplina**. Nenhuma exceção será concedida.
- Orientações sobre plágio: De acordo com o regimento geral da Universidade do Estado de Santa Catarina, inciso VI do Art. 219, quanto aos discentes, é considerada infração à disciplina "recorrer a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação ou promoção". No Art. 22, que dispõe sobre penalidades em decorrência de faltas cometidas, o inciso V prevê "expulsão por atos incompatíveis com a dignidade acadêmica tais como furto, plágios, falsificação de documentos, entre outros". O regimento completo está disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2007/044-2007-cni.htm>
- Respaldada pela legislação civil que assegura o direito à imagem. É vedada a gravação ou transmissão das aulas presenciais, por qualquer meio, por qualquer finalidade, bem como a veiculação não autorizada dos materiais de aula, imagens ou vídeos de pessoas em aula, quaisquer conteúdos relacionados à disciplina. Tal entendimento encontra-se registrado no PARECER PROJUR Nº 281/2022.

Informações sobre realização de Prova de 2^a Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar enquadrem em uma das seguintes situações: I - problema de saúde do aluno ou parente de 1ºgrau, devidamente comprovado, que justifique a ausência; II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente; III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar; IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito; V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente; VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente; VII - direitos outorgados por lei; VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento; IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País; X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato. Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impedi o acadêmico de realizar a avaliação.

PLANO DE ENSINO

Departamento: Biblioteconomia e Gestão da Informação	Ano/Semestre: 2025/2
Curso: Biblioteconomia – Habilitação Gestão da Informação	Fase: 4ª
Disciplina: Análise Documentária e Indexação	Local: Sala 205
Carga horária: 72 horas/aula	Créditos: 4
Professora: Sirlene Pintro E-mail: sirlene.pintro@udesc.br	

1 EMENTA

Tipologia documental: características, estrutura e definição. Resumos: tipos, funções e prática. Processo de Indexação. Políticas de indexação. Linguagens documentárias. Tendências contemporâneas em Indexação.

2 HORÁRIO DAS AULAS

Dia da semana	Horário
Terça-feira	7h30min às 9h10min
Quinta-feira	7h30min às 9h10min

3 OBJETIVOS

Objetivo geral:

Estudar as bases conceituais e práticas das atividades de Análise Documentária e Indexação.

Objetivos específicos:

- Conhecer a História e os Fundamentos da Indexação;
- Estudar o Processo de Indexação;
- Conhecer os instrumentos para Indexação Manual e Indexação Automática;
- Realizar a prática da indexação e análise documentária.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução à Análise Documentária e Indexação.
- Processos de Análise Documentária e Indexação.
- Linguagens documentárias na Indexação.
- Políticas de Indexação.
- Tendências contemporâneas em Indexação.
- Resumos: tipos, funções e prática.

5 METODOLOGIA

O conteúdo proposto será trabalhado a partir de aulas presenciais expositivas e dialogadas, leituras, debates coletivos, produções textuais e atividades de fixação práticas individuais/grupo. Serão realizadas atividades avaliativas para verificação do nível de compreensão do conteúdo. Também poderão ser realizadas palestras/web conferência e/ou visitas técnicas.

6 AVALIAÇÃO

ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
Participação (individual)	Participação nas aulas e nas atividades (individuais ou em grupos), frequência, pontualidade e cumprimento de atividades e prazos.	1
Entrega das atividades remotas (individual)	Entrega das atividades remotas, considerando a pertinência na elaboração, assertividade e pontualidade.	1
Prova 1 (individual)	Questões discursivas (pertinência das respostas, clareza e coerência na exposição textual, ortografia e gramática) e questões objetivas (assertividade). Data: 09/09.	2
Prova 2 (individual)	Questões discursivas (pertinência das respostas, clareza e coerência na exposição textual, ortografia e gramática) e questões objetivas (assertividade). Data: 23/10.	2
Seminário temático (grupo)	Apresentação oral de todos os membros do grupo; discussão e apresentação do conteúdo. Deverá ser entregue trabalho com conteúdo e formatação de acordo com as normas da ABNT. O trabalho deverá ter entre 10 e 15 páginas. Entrega: 25/11. Apresentações: 25/11, 27/11 e 02/12.	4

7 CRONOGRAMA

AULA	DATA	H/A	CONTEÚDO
-	05/08	-	-
1	07/08	2	Apresentação da disciplina e plano de ensino. Introdução à disciplina.
2	12/08	2	Introdução à Análise Documentária e Indexação.
3	14/08	2	Processos de Análise Documentária e Indexação.
4	19/08	2	Processos de Análise Documentária e Indexação.
5	21/08	2	Processos de Análise Documentária e Indexação.
6	26/08	2	Linguagens documentárias. Vocabulários Controlados. Tesauros.
7	28/08	2	Linguagens documentárias. Vocabulários Controlados. Tesauros.
8	30/08	2	Atividade remota em substituição à aula do dia 05/08.
9	02/09	2	Linguagens documentárias. Vocabulários Controlados. Tesauros.
10	04/09	2	Revisão para a prova 1.
11	09/09	2	Prova 1.
12	11/09	2	Feedback da prova 1. Linguagens documentárias.
13	16/09	2	Linguagens documentárias.
14	18/09	2	Linguagens documentárias. Atividades práticas.
15	23/09	2	Políticas de Indexação: introdução e conceitos.
16	25/09	2	Políticas de Indexação: introdução e conceitos.
17	30/09	2	Semana Integra FAED.
18	02/10	2	Semana Integra FAED.
19	07/10	2	Políticas de Indexação: práticas.
20	09/10	2	Políticas de Indexação: práticas.
21	14/10	2	Tendências contemporâneas em Indexação.
22	16/10	2	Tendências contemporâneas em Indexação.
23	21/10	2	Revisão para a prova 2.

24	23/10	2	Prova 2.
	28/10		FERIADO - Dia do Servidor Público
25	30/10	2	Feedback da prova 1. Resumos: tipos, funções e prática.
26	01/11	2	Atividade remota em substituição ao feriado do dia 28/10.
27	04/11	2	Resumos: tipos, funções e prática.
28	06/11	2	Resumos: tipos, funções e prática.
29	11/11	2	Preparação de seminários – definição dos grupos, orientações sobre a elaboração e buscas em bases de dados.
30	13/11	2	Atividade Remota: preparação de seminários.
31	18/11	2	Atividade Remota: preparação de seminários.
	20/11		FERIADO NACIONAL – Dia da Consciência Negra.
32	22/11	2	Atividade remota em substituição ao feriado do dia 20/11.
33	25/11	2	Apresentações de seminários – Entrega do trabalho final.
34	27/11	2	Apresentações de seminários.
35	02/12	2	Apresentações de seminários.
36	04/12	2	Encerramento da disciplina. Feedback geral e notas semestrais.
	09/12		Período de exames finais 2025/2
	11/12		Período de exames finais 2025/2

Nota: As datas podem sofrer alterações conforme necessidades da disciplina, Departamento ou Centro.

8 BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KOBASHI, Nair Yumiko. **A elaboração de informações documentárias**: em busca de uma metodologia. 1994. 195 f. Tese. (Doutorado em Ciências da Comunicação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

LEIVA, Isidoro Gil; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes (ed.). **Política de Indexação**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2012. Disponível em:
https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/politica-de-indexacao_ebook.pdf. Acesso em: 30 jul. 2025.

NAVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Hélio (org.). **Organização da informação**: princípios e tendências. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 12676**: Métodos para análise de documentos - Determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação - Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6028**: Informação e documentação - Resumo, resenha e recensão – Apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6034**: Informação e documentação - Índice – Apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BARITÉ, Mario. Control de vocabulario: orígenes, evolución y proyección. **Ciênci a da Informação**,

Brasília, v. 43, n. 1, p. 95-119, jan./abr. 2014. Disponível em:
<http://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/20138>. Acesso em: 30 jul. 2025.

CAMPOS, Maria Luiza de Almeida. **Elaboração de tesouro documentário**. Disponível em:
<http://www.conexaorio.com/biti/tesauro>. Acesso em: 30 jul. 2025.

CHAUMIER, Jacques. Indexação: conceito, etapas e instrumentos. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 21, n. 1/2, p. 63-79, jan./jun. 1988. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/388/362>. Acesso em: 08 ago. 2025.

CINTRA, Anna Maria Marques. Elementos de linguística para estudos de indexação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 12, n. 1, p. 5-22, 1983. Disponível em:
<https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/190>. Acesso em: 30 jul. 2025.

CINTRA, Anna Maria Marques *et al.* **Para entender as linguagens documentárias**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Polis, 2002.

DIAS, Eduardo Wense; NAVES, Madalena Martins Lopes. **Análise de assunto**: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2007.

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. A identificação de conceitos no processo de análise de assunto para indexação. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 60-90, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/rdbci.v1i1.2089>. Acesso em: 30 jul. 2025.

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. A leitura do indexador: estudos de observação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 4, n. 1, p. 101-117, jan./jun. 1999. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23267>. Acesso em: 30 jul. 2025.

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes *et al.* (org.). **A indexação de livros**: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. Um estudo de observações do contexto sociocognitivo com protocolos verbais. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em:
<https://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/00009f/00009f2d.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2025.

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes; NEVES, Dulce Amélia de Brito; DAL'EVEDOVE, Paula Regina (org.). **Leitura documentária**: estudos avançados para a indexação. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017. Disponível em:
<https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/leitura-documetnaria---ebook.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2025.

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes (org.). **Política de Indexação para Bibliotecas**: elaboração, avaliação e implantação. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/politicas-de-indexacao-para-bibliotecas_ebook.pdf. Acesso em: 30 jul. 2025.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. **Elaboração de ementas jurisprudenciais**: elementos teórico-metodológicos. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2004. Monografias do CEJ, v. 9.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. O resumo como instrumento para a divulgação e a pesquisa

científica. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 11, n. 1, p. 3-16, Jan.-Abr. 2005. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbee/v11n01/v11n01a02.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2025.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves; SALES, Rodrigo de; GRÁCIO, Maria Cláudia Cabrini. A dimensão interdisciplinar da análise documental nos contextos brasileiro e espanhol no âmbito da organização do conhecimento. **DataGramZero**: Revista de Ciência da Informação, v. 13, n. 6, dez./2012. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/7992>. Acesso em: 08 ago. 2025.

LANCASTER, F. W. **Indexação e resumos**: teoria e prática. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LIMA, Vânia Mara Alves. A informação documentária: codificação e decodificação. **Transinformação**, Campinas, v. 19, n. 2, maio/ago. 2007. Disponível em: <https://seer.sis.puc-campinas.edu.br/transinfo/article/view/6274>. Acesso em: 30 jul. 2025.

MANINI, Miriam Paula *et al.* A fotografia como registro e como documento de arquivo. In: BARTELO, Linete; MORENO, Nádina Aparecida (org.). **Gestão em Arquivologia**: abordagens múltiplas. Londrina: EDUEL, 2008. p. 102-161.

NAVES, Madalena Martins Lopes. Análise de assunto: concepções. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v. 20, n. 2, p. 215-226, jul./dez. 1996. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbbsb/article/view/46266>. Acesso em: 30 jul. 2025.

NAVES, Madalena Martins Lopes. Estudo de fatores interferentes no processo de análise de assunto. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 189-203, jul./dez. 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23378>. Acesso em: 30 jul. 2025.

RUBI, Milena Polzinelli. Política de indexação. In: LEIVA, Isidoro Gil; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes (ed.). **Política de Indexação**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2012. p. 107-120. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/politica-de-indexacao_ebook.pdf. Acesso em: 30 jul. 2025.

RUBI, Milena Polzinelli. Proposta para implantação de política de indexação em bibliotecas. In: LEIVA, Isidoro Gil; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes (ed.). **Política de Indexação**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2012. p. 171-183. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/politica-de-indexacao_ebook.pdf. Acesso em: 30 jul. 2025.

SALES, Rodrigo de; CAFÉ, Lígia. Diferenças entre tesauros e ontologias. **Perspectivas em Ciências da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 99-116, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/qr7hthZ93SnkHfRybCBLBxd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 jul. 2025.

SILVA, Maria dos Remédios da; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. A prática da indexação: análise da evolução de tendências teóricas e metodológicas. **Transinformação**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 133-161, maio/ago. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/cNngvqQdWfBGrJtLSdLRKnP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 ago. 2025.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O plano de ensino é flexível, podendo ser reformulado e negociado durante o semestre.
- A responsabilidade do controle de faltas é de cada aluno individualmente. O Regimento Geral da UDESC, em seu §1º do Art. 144, estabelece a frequência mínima de 75% em cada disciplina (https://www1.udesc.br/arquivos/id_submenu/782/regimento_geral_da_udesc.pdf).
- A prova de segunda chamada somente poderá ser realizada mediante o pedido deferido pela Secretaria de Ensino de Graduação conforme legislação vigente na instituição - Resolução nº 018/2004 – CONSEPE (<https://www.secon.udesc.br/consepe/resol/2004/018-2004-cpe.pdf>).
- Não serão aceitos trabalhos acadêmicos fora de prazo. Por prazo entende-se não só a data agendada, mas também, o horário de aula da disciplina. Nenhuma exceção será concedida.
- Orientações sobre plágio: De acordo com o Regimento Geral da Universidade do Estado de Santa Catarina, inciso VI do Art. 219, quanto aos discentes, é considerada infração à disciplina "recorrer a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação ou promoção". No Art. 222, que dispõe sobre aplicação de penalidades, o inciso V prevê expulsão "por atos desonestos incompatíveis com a dignidade da comunidade acadêmica tais como furto, plágios, falsificação de documentos, entre outros". Regimento completo disponível em:
https://www1.udesc.br/arquivos/id_submenu/782/regimento_geral_da_udesc.pdf
- Respalhada pela legislação civil que assegura o direito à imagem, é vedada a gravação ou transmissão das aulas presenciais, por qualquer meio, para qualquer finalidade, bem como a veiculação não autorizada dos materiais de aula, imagens ou vídeos de pessoas em aula, quaisquer conteúdos relacionados à disciplina. Tal entendimento encontra-se registrado no Parecer PROJUR Nº 281/2022.

INFORMAÇÕES SOBRE REALIZAÇÃO DE PROVA DE 2ª CHAMADA

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta a avaliação em segunda chamada para os cursos de Graduação da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 1º - O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;

III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;

V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;

VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;

VII - direitos outorgados por lei;

VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;

IX - convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;

X - convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos:

<http://secon.udesc.br/consepe/resol/2015/039-2015-cpe.pdf>



PLANO DE ENSINO

DEPARTAMENTO:	Biblioteconomia e Gestão da Informação	ANO/SEMESTRE:	2025.2
CURSO:	Biblioteconomia – Hab Gestão da Informação	FASE:	4 ^a
DISCIPLINA:	Métodos e Técnicas de Pesquisa I	TURNO:	Mat
CARGA HORÁRIA:	54 horas/aula	CRÉDITOS:	03
PROFESSOR(A):	Amabile Costa – amabile.costa@udesc.br		

1 EMENTA

Ciência, conhecimento e método científico. O processo de leitura científica. Produção e comunicação científica. Métodos e técnicas de pesquisa

2 HORÁRIO DAS AULAS

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CRÉDITOS
Sexta-feira	09h20 às 11h50	03

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL <ul style="list-style-type: none">Apresentar e discutir os mecanismos do fazer científico, mobilizando aspectos intelectuais para pesquisa, produção e comunicação científica.
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS <ul style="list-style-type: none">Propiciar maior familiaridade com os aspectos da ciência e conhecimento científico;Reconhecer os métodos, técnicas e tipos de pesquisa;Aprender estratégias para leitura científica;Compreender a elaboração dos componentes de um projeto de pesquisa e sua redação científica;Conhecer a importância de um levantamento bibliográfico e protocolos para sua elaboração;Conhecer o processo de produção e comunicação científica.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - Fundamentos

- Ciência, conhecimento e método científico;
- Tipos de pesquisa.

Unidade 2 - O processo de leitura científica

- A importância da leitura científica;
- Estratégias de leitura eficiente;
- Compreendendo e analisando textos acadêmicos;
- A importância de citar corretamente as fontes consultadas e evitar o plágio.

Unidade 3 - Métodos e técnicas de pesquisa

- Etapas da pesquisa;
- Projeto da pesquisa;
- Levantamento bibliográfico e fundamentação teórica;
- Redação científica

Unidade 4 - Produção e comunicação científica

- Evolução da comunicação científica;

- A comunicação científica em acesso aberto;
- O plano de publicação.

5 METODOLOGIA

O conteúdo programático será desenvolvido por meio de aulas expositivas-dialogadas, apresentação de estudos de caso, exercícios práticos de planejamento, pesquisa orientada, estudo dirigido e/ou realização de seminários cognitivos. Também poderão ser realizadas palestras/web conferência e/ou visitas técnicas.

O processo avaliativo será formativo e diagnóstico. É formativo, ao oferecer feedbacks colaborativos aos questionamentos dos alunos no contato com o conteúdo. Diagnóstica, no momento de proposição de atividades avaliativas no intuito de verificar o nível de compreensão do conteúdo pelos alunos.

6 AVALIAÇÃO

ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
Participação (individual)	Avaliação da participação nas aulas, assiduidade, pontualidade, o cumprimento das atividades propostas, a postura do acadêmico no convívio no ambiente coletivo.	2
Prova (individual)	Questões discursivas: pertinência das respostas, clareza e coerência na exposição textual, ortografia e gramática. Questões objetivas: assertividade. Data: 05/09/2025	3
Matriz de consistência	Essa ferramenta auxiliará na construção do projeto de pesquisa, projeto. Sendo assim, um modelo para auxiliá-los nessa construção ao longo da pesquisa. Data: 07/11/2025	3
Apresentação da Matriz de Consistência	Integração com os membros do grupo, participação na discussão do conteúdo e na socialização dos resultados das atividades, coerência nas apresentações e intervenções, conteúdo e forma dos trabalhos escritos. Todos os membros do grupo fazem a apresentação oral. Data: 21 e 28/11/2025	2

** Os critérios específicos das atividades e das aulas colaborativas serão fornecidos pelo professor anterior ao início das mesmas.

7 CRONOGRAMA

Início do Período Letivo	04/08/2025				
AGOSTO	08	15	22	29	
SETEMBRO	05	12	19	26	
OUTUBRO	03	10	17	24	31
NOVEMBRO	07	14	21	28	
DEZEMBRO	05				
Término do Semestre	06/12/2025				
Exames finais	08 a 12 de 2025				



03/10 - Semana Integrada FAED

10/10 - Saída de Campo Curitiba

8 BIBLIOGRAFIA

Básica:

LUNGARZO, Carlos. **O que é ciência**. São Paulo: Brasiliense, 1997. 84 p.

Leitura do capítulo: O que é ciência (p. 11 a 60)

FIORIN, José Luiz. **Para entender o texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007. 219 p.

Desse texto, leiam as lições (o livro não é dividido em capítulos, mas em lições) : 13, 29, 30, 31, 33 e 34.

GALLIANO, A. Guilherme. **O método científico**: teoria e prática. São Paulo: Hamburg, 1979. 205 p.

Leitura do capítulo: Um pouco da teoria (p. 3 a 48)

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003. 310 p.

Leitura do capítulo: Procedimentos didáticos (p. 19 a 43)

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho científico. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. 277 p.

Leitura dos capítulos: Método científico (p. 24 a 39), Pesquisa científica (a partir da p. 49 até a 118), 4. Estrutura do Projeto de Pesquisa (p. 129 a 141) e 8. Estrutura do Trabalho Monográfico (p. 245 a 255)

SILVA, Maria Célia da; CAVALCANTE, Elton Emanuel Brito. A crise da modernidade: ciência e sociedade. **Revista Labirinto**, Rondônia, v. 8, n. 19, p. 48-61, dez. 2013. Disponível em: <https://periodicos.unir.br/index.php/LABIRINTO/article/view/997>. Acesso em: 06 ago. 2025.

Complementar:

APOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo: Atlas 2011. Disponível em: Minha Biblioteca

APOLINÁRIO, F. **Metodologia da ciência**: filosofia e prática da ciência. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2013. Disponível em: Minha Biblioteca

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: Minha Biblioteca

POPPER, K. R. **A lógica da pesquisa científica**. 16. ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

Observações importantes:

- O plano de ensino é flexível, podendo ser reformulado e negociado durante o semestre.
- A responsabilidade do controle de faltas é de cada aluno individualmente (Regimento Geral da UDESC art.144 e 148) que estabelece a frequência mínima de 75% em cada disciplina é obrigatória.
- Só será realizada prova de segunda chamada, mediante o pedido deferido pela Secretaria de Ensino de Graduação conforme legislação vigente na instituição - Resolução nº 018/2044 - CONSEPE.



- Não serão aceitos trabalhos acadêmicos fora de prazo. Por **prazo** entende-se **não só a data agendada, mas também, o horário de aula da disciplina**. Nenhuma exceção será concedida.
- Orientações sobre plágio: De acordo com o regimento geral da Universidade do Estado de Santa Catarina, inciso VI do Art. 219, quanto aos discentes, é considerada infração à disciplina "recorrer a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação ou promoção". No Art. 22, que dispõe sobre penalidades em decorrência de faltas cometidas, o inciso V prevê "expulsão por atos incompatíveis com a dignidade acadêmica tais como furto, plágios, falsificação de documentos, entre outros". O regimento completo está disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2007/044-2007-cni.htm>
- Respaldada pela legislação civil que assegura o direito à imagem. É vedada a gravação ou transmissão das aulas presenciais, por qualquer meio, por qualquer finalidade, bem como a veiculação não autorizada dos materiais de aula, imagens ou vídeos de pessoas em aula, quaisquer conteúdos relacionados à disciplina. Tal entendimento encontra-se registrado no PARECER PROJUR Nº 281/2022.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar enquadrem em uma das seguintes situações: I - problema de saúde do aluno ou parente de 1ºgrau, devidamente comprovado, que justifique a ausência; II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente; III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar; IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito; V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente; VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente; VII - direitos outorgados por lei; VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento; IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País; X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato. Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impedi o acadêmico de realizar a avaliação.